



**ESTADO DA PÁRAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidência**  
Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78, Anos de Fundação*

**PORTARIA Nº 667, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

"Concede Abono de Permanência a Servidora Municipal – MÁRCIA DE LIMA TAVARES e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 014-A/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 15 de agosto de 2025, através do Processo nº 16/2025, pela Servidora Municipal Sr.ª Márcia de Lima Tavares, ocupante da função efetiva de Secretária, matrícula SC.006, onde requereu Abono de Permanência;

Considerando Parecer a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa e da Assessoria Jurídica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, DEFERINDO o pedido de concessão de abono de permanência, conforme cópia da documentação constante nos autos do Processo nº 016/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à Servidora Municipal Sr.ª **MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, matrícula SC.006, no Cargo de Auxiliar Administrativo II, Função de Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2025, 78 de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.